



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro
CEP:12020-200 Taubaté/SP
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 029/2009, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado a prorrogação do instrumento contratual por mais **06 (seis) meses**, no período de 08/01/2015 a 07/07/2015, em caráter excepcional, conforme consta nos autos do processo Concorrência nº 02/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 07/2015, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0105.2.006.3.3.90.39.88 do orçamento do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido entre as partes que poderá este contrato ser rescindido antecipadamente, por ocasião da finalização do processo Concorrência Pública nº 01/2014 e assinatura de novo contrato, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias do seu término.

CLÁUSULA QUARTA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 07 de janeiro de 2015.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CONTRATADA

Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LAURA RIBEIRO VISSOTTO

TABELIÃ



1º Tabelião de Notas - SJ Campos
Grazielle Silva de Andrade
Escrevente Substituta

1º TRASLADO

PROTOCOLO 036655 LIVRO 1562 PÁGINAS 003/004

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (31/05/2012), nesta Cidade e Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste 1º Tabelionato de Notas, situado na Rua Coronel José Monteiro nº 314, Centro, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE: **REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta Cidade, na Avenida Barão do Rio Branco nº 658, Jardim Esplanada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - C.N.P.J./M.F sob o número 58.725.045/0001-03, com sua 12ª alteração contratual e consolidação, datada de 09/05/2011, devidamente registrado sob o nº 197.483/11-2 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em sessão de 07/06/2011 e a ficha cadastral de Breve Relato datada de 29/05/2012, cuja cópia autenticada ficam arquivada nestas Notas, na pasta própria sob n.º 08/2012, às fls. 081/091, neste ato representada nos termos da cláusula 8ª e 12ª da referida alteração contratual e consolidação, por seus sócios, **JOSE RENATO PULICE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.903.897-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 676.223.808-49, residente e domiciliado na Rua Irmã Asdente, 26, Conjunto Residencial Esplanada do Sol, nesta Cidade e **MARIO SERGIO PULICE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.832.823-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.151.398-01, residente e domiciliado na Rua Victoria Maluf Elias nº 24, Jardim Urbanova II, nesta Cidade, os quais **declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer alterações societárias posteriores aos documentos acima referidos**. Os presentes, maiores e capazes, reconhecidos como os próprios com quem trato, pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, na forma aqui representada, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento, coação ou constrangimento de terceiros, nomeia e constitui como sua PROCURADORA: **ANA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO JUNQUEIRA CORRÊA**, brasileira, viúva, capaz, publicitária, portadora do RG nº 7997090-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 043.394.398-00, residente e domiciliada na Avenida Cassiano Ricardo nº. 681, apto 11, Jardim Aquários, nesta cidade, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos atos referentes a processos de licitações (pregão, convites, tomada de preços e concorrência), podendo apresentar documentação e propostas participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, formular verbalmente lances de preços, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, assinar contratos, aditivos e tudo mais que se originar do processo licitatório, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, inclusive substabelecer se convier. **Certifico e dou fé que todos os dados elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração dos representantes da OUTORGANTE, que ficam responsáveis civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta serventia de quaisquer responsabilidades.** ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ. E, me pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhes sendo lido, em alta e clara voz, por conforme o achou.



10072602460321.000104417-6

P-03997 R:013417

Rua Cel. José Monteiro, 314 - Centro - São José dos Campos - SP

Fone: (12) 3202-5500 - Fax: (12) 3202-5519

e-mail: 1cartoriosjc@1cartoriosjc.com.br - site: www.1cartoriosjc.com.br

1º Tabelião de Notas de SJ Campos - SP
LAURA RIBEIRO VISSOTTO
TEL: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente
Confere com o original a
fórmula apresentada, do que dou fé.

31 MAIO 2012

VALOR
R\$ 2,35

1007AD243151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgou e assina. Emolumentos: R\$ 93,78; Sec.Faz: R\$ 26,66; IPESP: R\$ 19,75; Reg. Civil: R\$ 4,94; Trib.Juiz: R\$ 4,94; Santa Casa: R\$ 0,94; Total: R\$ 151,01. Eu,(a) FÁTIMA ROGÉRIA LOPES, Escrevente Autorizada a escrevi. Eu, (a) GRAZIELE SILVA DE ANDRADE, Escrevente Substituta, a subscrevi e dou fé. (aa) JOSE RENATO PULICE, MARIO SERGIO PULICE. NADA MAIS. LEGALMENTE SELADA, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, GRAZIELE SILVA DE ANDRADE, Escrevente Substituta, a subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTO _____ DA VERDADE

GRAZIELE SILVA DE ANDRADE
 Escrevente Substituta



1007AD243152

1º Tabelião de Notas de SJC Campos - SP
 Laura Ribeiro Vissotto
 TEL (12) 3202-5500
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente a qual confere com o original a apresentado, do que dou fé
 31 MAIO 2012
 Em test. _____ da verdade
 VALIDO SOMENTE COM SELADO DE AUTENTICIDADE
 ELAUBIA REBEKA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA ESCRIVENTE AUTORIZADA

1º Tabelião de Notas - SJC Campos - SP
 Grazielle Silva de Andrade
 Escrevente Substituta